



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SF 2

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 67 da LOM)

Dia 22/06/2010

Sis. Leticia
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 028/2010.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2010, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo” o expediente desta Casa Legislativa, da próxima sexta-feira, dia 25 de junho do corrente ano, em razão das comemorações dos festejos juninos e do jogo oficial da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de junho de 2010.

[Assinatura]
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE